

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU faz saber que realizará processo seletivo para estudantes matriculados na 3ª série do ensino médio e na 2ª ou 3ª etapas da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio da rede escolar pública estadual, para ingresso no curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2023, ofertado em escolas polos da rede pública estadual.

Os estudantes interessados podem se inscrever exclusivamente pelo site <https://selecaoaluno.es.gov.br/PreEnem/>, no período das 10 horas do dia 23 de fevereiro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2023.

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1030711

PORTARIA Nº 043-R, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.361. 0032. 4345	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90	1540	1.500.000,00	
12.362. 0032. 4346	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90	1540	1.100.000,00	
TOTAL				2.600.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.361. 0032. 4345	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.42	1540	1.500.000,00	
12.362. 0032. 4346	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	3.3.42	1540	1.100.000,00	
TOTAL				2.600.000,00	

Protocolo 1031399

***DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

PORTARIA Nº 030-R, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 109/2020 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da obra da reforma e ampliação da EEEFM Itagiba Escobar, localizada no município de Cariacica/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 109/2020 de 24/11/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 14/02/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO											
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)			
	UO	PROG. TRABALHO									
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000737 - ESCOLA ITAGIBA ESCOBAR	1500100100	449051	420101	1336	1.700.000,00			
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000737 - ESCOLA ITAGIBA ESCOBAR	1550000000	449051	420101	1336	1.300.000,00			
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR											
JAN:	3.000.000,00		MAI:			SET:					
FEV:			JUN:			OUT:					
MAR:			JUL:			NOV:					
ABR:			AGO:			DEZ:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

*Republicada por ter sido publicada com incorreção nos valores

Protocolo 1031403

PORTARIA Nº 140-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, na função de Supervisor Escolar, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998: